



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022**

O Controle Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, considerando a necessidade de assessorar o gestor do Órgão Legislativo, apresenta o Relatório de Controle Interno referente ao ano de 2022. Além do mais, considerando a obrigação disposta no art. 5º, §2º, da Resolução nº 81/2021, o presente relatório também apresentará a situação do Órgão no terceiro quadrimestre de 2022.

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados do Poder Legislativo em relação à sua gestão, além de analisar as disposições legais e constitucionais aplicáveis. É necessário ressaltar que, sempre que possível, as informações serão apresentadas de maneira consolidada em relação ao exercício financeiro de 2022.

### **1 – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS**

#### **1.1 - Do limite constitucional do subsídio parlamentar**

Nos termos do art. 29, inciso VI, alínea “c”, da Constituição da República, o subsídio dos vereadores de Patrocínio/MG deve corresponder, no máximo, a quarenta por cento do subsídio do deputado estadual.

Nesse sentido, o subsídio dos parlamentares municipais, durante o ano de 2022, perfaz a monta de R\$ 8.481,88, o que correspondeu a 33,49% do subsídio do deputado estadual (R\$ 25.322,25). Desse modo, o limite constitucional foi respeitado.

#### **1.2 – Subsídio dos vereadores em relação à receita municipal**

O art. 29, inciso VII, da Constituição da República, preleciona que o custo com a remuneração dos vereadores não pode superar o percentual de 5 % (cinco por cento) da receita municipal.

Nesse sentido, para fins de análise, será considerada a receita apurada pelo Município entre janeiro e dezembro de 2022, para o cálculo de sua Receita Corrente Líquida (dados informados pelo Poder Executivo). Conforme Informações concedidas



pela Prefeitura de Patrocínio, a receita dos referidos meses perfaz a soma total de R\$ 481.142.193,66. Por outro lado, os gastos com a remuneração dos vereadores desta casa, no mesmo período, totalizaram a monta de R\$ 1.653.966,60. Apurados os valores, tem-se a seguinte tabela com sua representação gráfica.

Tabela 01 – Comparativo Receita Municipal e Subsídio dos Vereadores

SUBSÍDIO DOS VEREADORES EM RELAÇÃO À RECEITA MUNICIPAL		
Receita entre janeiro e agosto	R\$ 481.142.193,66	100%
Limite Constitucional	R\$ 24.057.109,7	5 %
Total gasto com subsídio	R\$ 1.653.966,60	0,34 %

Gráfico 01 - Comparativo Receita Municipal e Subsídio dos Vereadores em 2022



Desse modo, o limite foi respeitado.

### 1.3 – Gastos do Poder Legislativo

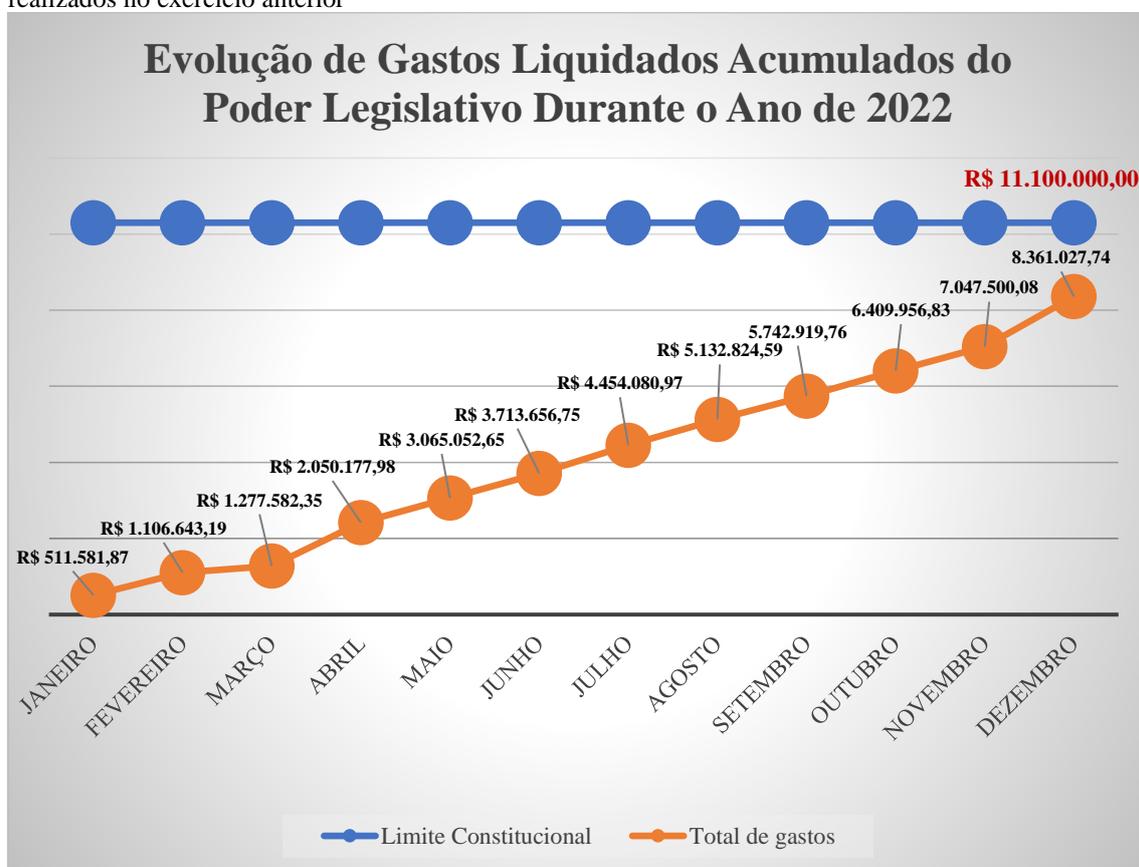
O art. 29-A, da Constituição da República, preleciona que os gastos do Poder Legislativo, em municípios de até 100 (cem) mil habitantes, não poderá exceder o percentual de 7 % (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências, realizados no exercício anterior. Naturalmente, o repasse do duodécimo deve ficar necessariamente abaixo do referido índice Constitucional. Do total repassado ao Poder



Legislativo em 2022, R\$ 11.100.000,00 (onde milhões e cem mil reais), as despesas liquidadas pelo Órgão durante o período de referência totalizaram a monta de R\$ 8.361.027,74 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

O presente gráfico apresenta a projeção de gastos durante o ano de 2022 a partir das despesas liquidadas, senão vejamos:

Gráfico 02 – Gastos do Poder Legislativo em relação ao somatório da receita tributária e das transferências, realizados no exercício anterior



O valor apurado mensalmente considera o total acumulado mês a mês. O limite representa o valor total do repasse ao Poder Legislativo. Desse modo, as informações apresentadas são interessantes como forma de acompanhamento dos gastos perpetrados pelo Poder Público.

Por outro lado, além dos gastos perpetrados pelo Poder Legislativo em sua manutenção, é preciso evidenciar o fato de que foi devolvido, ao Poder Executivo, a monta total de R\$ 2.587.197,48 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e



noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Tais valores não foram incluídos na representação gráfica.

#### 1.4 – Limite Constitucional com folha de pagamento

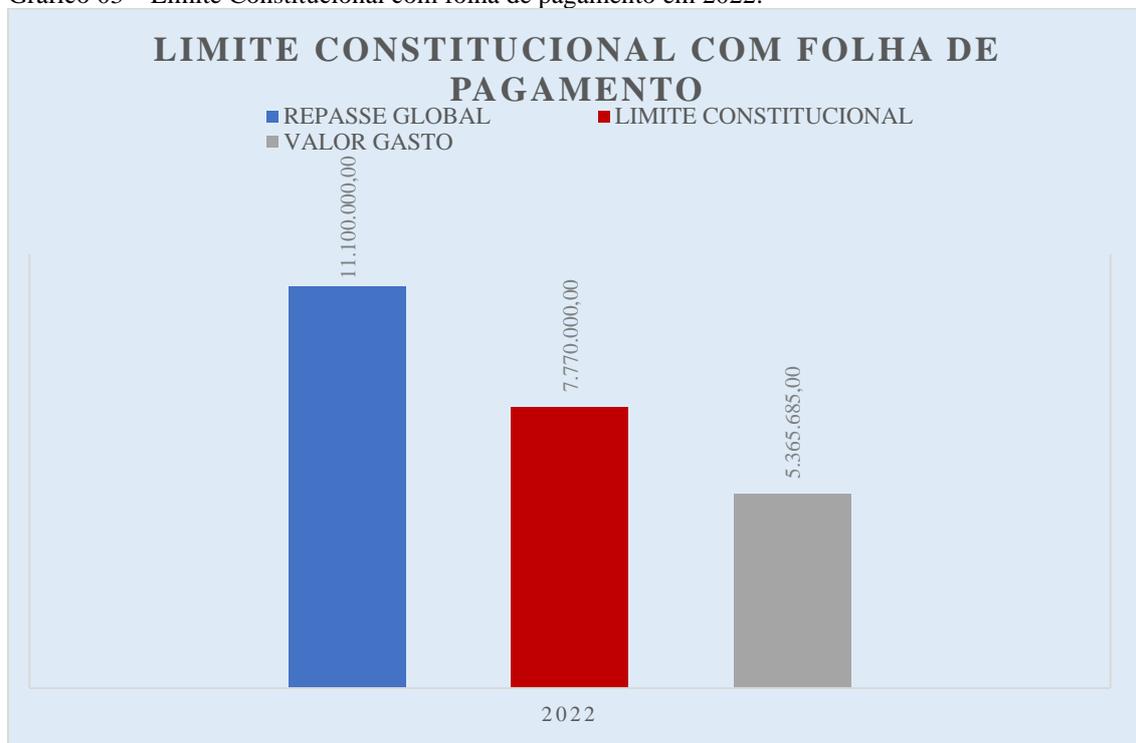
A Constituição da República, em seu art. 29-A, indica que o Poder Legislativo não pode aplicar mais de 70% (setenta por cento) de seu repasse com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores.

A partir do limite indicado, tem-se o seguinte quadro com o respectivo gráfico de representação:

Tabela 02 – Limite Constitucional com folha de pagamento.

REPASSE GLOBAL DE 2022	R\$ 11.100.000,00
LIMITE DE 70%	R\$ 7.770.000,00
FOLHA DE P.	R\$ 5.365.685,00
PERCENTUAL EFETIVO	48,33 %

Gráfico 03 – Limite Constitucional com folha de pagamento em 2022.



Nota: Dados obtidos junto à contabilidade da Câmara Municipal. O valor apurado com folha de pagamento desconsiderou os encargos sociais e as contribuições previdenciárias nos termos da súmula 100 do TCEMG.



### 1.5 – Limite Legal com despesa de pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Por outro lado, o art. 20, III, “a”, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) indica o limite de 6 % (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, para fins de despesa de pessoal, no âmbito do Poder Legislativo. Nesse caso, é preciso ressaltar que o cálculo considera os valores correspondentes à receita corrente líquida, em que é computado o valor do mês de referência e o valor dos onze meses anteriores (art. 2º, §3º, da LC 101/2000).

Nesse sentido, a Prefeitura informou que a Receita Corrente Líquida do Município em 2022 fez a monta de R\$ 481.142.193,66 (quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

Já os valores gastos pelo Legislativo com despesa de pessoal são alcançados com a tabela que será exposta a seguir. Nesse ponto, é preciso deixar claro que para o cálculo das despesas com pessoal, os encargos previdenciários são considerados e somados às despesas fixas com pessoal civil em cada mês.

Tabela 03 – Despesa de pessoal do Poder Legislativo nos últimos 12 meses

MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES
Janeiro de 2022	R\$ 475.593,24
Fevereiro de 2022	R\$ 475.086,32
Março de 2022	R\$ 484.355,17
Abril de 2022	R\$ 484.492,24
Mai de 2022	R\$ 470.214,19
Junho de 2022	R\$ 478.857,83
Julho de 2022	R\$ 489.433,00
Agosto de 2022	R\$ 502.714,38
Setembro de 2022	R\$ 471.165,10
Outubro de 2022	R\$ 474.093,71
Novembro de 2022	R\$ 505.913,30



Dezembro de 2022	R\$ 1.044.172,44
Valor de Referência para o cálculo da despesa com pessoal:	R\$ 6.356.090,92

Desse modo, considerando a Receita Corrente Líquida do Município no valor de R\$ 481.142.193,66 (quatrocentos e oitenta e um milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), bem como o valor gasto com despesa de pessoal no Poder Legislativo, é possível apresentar a seguinte tabela e sua representação gráfica:

Tabela 04 – Limite Legal com Despesa de Pessoal.

LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Receita corrente líquida municipal	R\$ 481.142.193,6	100%
Limite máximo (art. 20, III, LRF)	R\$ 28.868.531,6	6 %
Limite Prudencial (art. 22, LRF)	R\$ 27.425.105	5,70%
Limite de alerta (Art. 59, §1º, II, LRF)	R\$ 25.981.678,5	5,40%
Despesa com pessoal P. Legislativo	R\$ 6.356.090,92	1,32 %

Gráfico 04 – Limite Legal com Despesa de Pessoal.



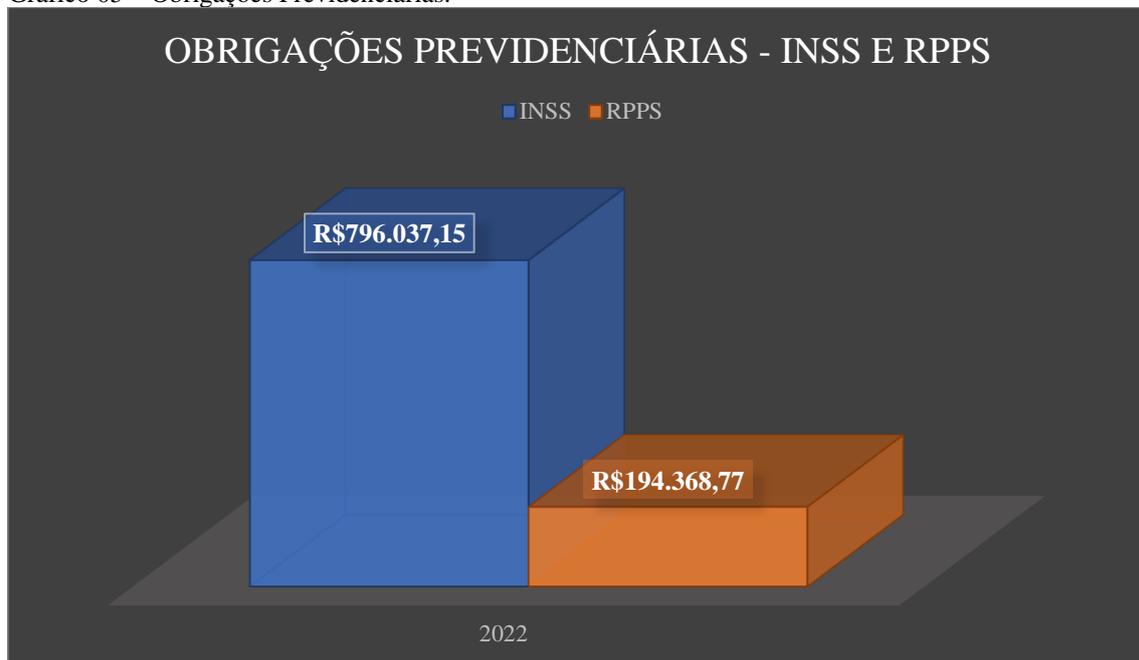
Desse modo, o percentual legal de despesa com pessoal foi respeitado.

## 2 – DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Entre os meses de setembro e dezembro, foi revertida a monta de R\$ 304.532,02 (trezentos e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos), referente às obrigações previdenciárias junto ao INSS. Por outro lado, foi revertida a monta de R\$ 73.744,84 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para o RPPS. Desse modo, em 2022, foi revertida a monta de R\$ 796.037,15 (setecentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e quinze centavos) para o INSS e R\$ 194.368,77 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) ao RPPS.

O gráfico a seguir exposto demonstra os valores revertidos durante o ano de 2022 para cada Órgão de previdência, senão vejamos:

Gráfico 05 – Obrigações Previdenciárias.



## 3 – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



Neste capítulo serão apresentados apenas os Processos Licitatórios iniciados a partir do 3º quadrimestre de 2022, tendo em vista que nos relatórios anteriores os demais procedimentos já foram devidamente apresentados.

- Processo nº 33/2022 – Pregão Presencial nº 24/2022. Registro de preço<sup>1</sup> para contratação do serviço de buffet coffee-break e coquetel volante por pessoa para eventos realizados pela Câmara Municipal de Patrocínio/MG.
- Processo nº 34/2022 – Pregão Presencial nº 25/2022. Registro de preço para a aquisição de medalhas, placas e troféus para homenageados em eventos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.
- Processo nº 35/2022 – Dispensa de licitação nº 04/2022. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de vigia/porteiro para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Patrocínio/MG em caráter de urgência.
- Processo nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 26/2022. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Patrocínio/MG.
- Processo 38/2022 – Pregão Presencial nº 27/2022. Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza e higienização para serem utilizados pela Câmara Municipal de Patrocínio/MG.
- Processo 39/2022 – Pregão Presencial nº 28/2022. Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios de padaria para serem consumidos por servidores e vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.
- Processo 40/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de vigia/porteiro para a Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

---

<sup>1</sup> Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, em que a Administração Pública projeta futuras contratações. Por esse sistema, é celebrada uma Ata de Registro de Preços entre o Poder Público e a empresa que apresente a melhor proposta. Caso a Administração necessite do bem ou serviço, o licitante vencedor estará obrigado ao fornecimento dentro do prazo de validade da ata, bem como dentro do preço consignado em ata. Desse modo, a realização de licitação pelo procedimento de Registro de Preços não vincula o Poder Público à contratação. Do mesmo modo, a realização desse tipo de licitação não significa, necessariamente, que o Poder Legislativo terá o custo estimado, tendo em vista que o objeto/serviço é contratado apenas se for de interesse da Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



- Processo nº 41/2022 – Pregão Presencial nº 30/2022. Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de café em capsula, em grãos e moído para consumo na Câmara Municipal de Patrocínio/MG.
- Processo nº 42/2022 – Pregão Presencial nº 31/2022. Registro de preço para futuras prestações de serviço de diagramação do jornal “O Legislativo Municipal”, da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.
- Processo nº 43/2022 – Dispensa de Licitação nº 05/2022. Aquisição de vidro incolor, incluso instalação, material necessário e manutenção em janelas de ferro no prédio da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, em caráter de urgência.
- Processo nº 44/2022 – Pregão Presencial nº 32/2022. Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica para futuras e eventuais aquisições de artigos de floricultura para os eventos oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

Com relação aos processos licitatórios, é preciso deixar claro que a presente explanação não contempla qualquer auditoria realizada. Desse modo, essas informações buscam apenas apresentar a atuação do Órgão como gestor de Recursos Públicos. Além disso, não foram apresentadas as informações acerca das dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, I e II, da lei nº 8.666/93, tendo em vista que elas são realizadas com base no baixo valor do produto/serviço.

#### **4 – DIÁRIAS DE VIAGEM**

As diárias de viagem são valores revertidos em favor de vereadores ou servidores desta Casa, destinados à cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana. As diárias são devidas quando for necessário o deslocamento para fora do município e apenas quando a locomoção estiver relacionada com a atividade legiferante, com a realização de cursos profissionalizantes ou com a representação do Poder Legislativo. O valor integral de uma diária, no ano de 2022, foi de R\$ 848,08 (oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos); já a meia diária perfaz a monta de R\$ 424,04 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



Neste relatório, serão apresentadas as diárias concedidas entre os meses de setembro e dezembro de 2022. Posteriormente, serão apresentados os valores consolidados de gastos com diárias de viagem em 2022:

#### NOVEMBRO:

- Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.968,28, em favor do Vereador José Roberto dos Santos, para participar do curso “Apreciação e Votação da LOA 2023 pelo legislativo municipal e os principais pontos de atenção para os vereadores”, realizado pelo Instituto Plenum, dos dias 08 a 11 de novembro de 2022, em Belo Horizonte/MG.
- Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.968,28, em favor da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, para participar do curso “Apreciação e Votação da LOA 2023 pelo legislativo municipal e os principais pontos de atenção para os vereadores”, realizado pelo Instituto Plenum, dos dias 08 a 11 de novembro de 2022, em Belo Horizonte/MG.
- Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.968,28, em favor do Vereador José Leandro Máximo Caixeta, para participar do curso “Apreciação e Votação da LOA 2023 pelo legislativo municipal e os principais pontos de atenção para os vereadores”, realizado pelo Instituto Plenum, dos dias 08 a 11 de novembro de 2022, em Belo Horizonte/MG.

Desse modo, no 3º quadrimestre de 2022 foram gastos R\$ 8.904,84. Em 2022 foi gasto o total de R\$ 128.060,08 (cento e vinte e oito mil e sessenta reais e oito centavos) com diárias de viagem.

Dos totais gastos durante o ano de 2022, R\$ 53.005,00 (cinquenta e três mil, e cinco reais), foram destinados às diárias com servidores e R\$ 75.055,08 (sessenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e oito centavos) foram destinados às diárias com vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



O gráfico a seguir apresentado especifica o gasto total com diárias de viagem durante o ano de 2022, com servidores e vereadores, senão vejamos:

Gráfico 06 – Despesas com diárias em 2022.



## 5 – PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (E-PREVENÇÃO)

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção é um modelo de incentivo às organizações públicas brasileiras para adoção de boas práticas de enfrentamento da corrupção, com ênfase em mecanismos de prevenção.

O programa baseia-se, inicialmente, em uma autoavaliação do Órgão por meio da plataforma e-Prevenção e da definição do marco zero da instituição, fase que indica como estão as práticas da organização quanto aos mecanismos e componentes de prevenção à corrupção no ato de adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

Após a adesão da Câmara Municipal de Patrocínio ao referido programa, foi disponibilizado, por meio da plataforma e-Prevenção, um plano de ação voltado à realidade do Poder Legislativo de Patrocínio, com indicação de rotinas de trabalho que devem ser introduzidas. Além disso, também foi disponibilizado documentos de



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



referência, a fim de que o Órgão possa regulamentar questões relacionadas ao combate à corrupção.

Durante o ano de 2022, foram adotadas posturas visando a implementação das recomendações oriundas do plano de ação disponibilizado pela plataforma e-Prevenção.

Foi confeccionado e aprovado o Código de Conduta Ética dos Servidores da Câmara Municipal de Patrocínio, ato normativo que regulamentou direitos, deveres, vedações e situações envolvendo conflitos de interesses. Além do mais, o programa de auditorias do Órgão foi consolidado, haja vista que em 2022 foram realizados monitoramentos de recomendações realizadas em 2021, bem como foram realizadas novas auditorias nos Setores de Pessoal e Almojarifado.

No ano de 2023, a Controladoria Interna dedicará esforços para que novas rotinas sejam implantadas, objetivando o fortalecimento do programa de prevenção à corrupção do Poder Legislativo Municipal. Nesse sentido, é necessário que haja o desenvolvimento, em 2023, de um Plano de Resposta à Fraude e Corrupção, a fim de que seja possível fortalecer o mecanismo de investigação do Órgão. Além do mais, será estudada a possibilidade de confecção de um plano de integridade para a Câmara Municipal, visando o fortalecimento do monitoramento dos controles adotados contra fraude e corrupção.

## **6 – DOS RESTOS A PAGAR**

Restos a pagar são despesas do Órgão que foram empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro de referência (2022). Elas podem ser classificadas em processadas quando, além de empenhadas, também foram liquidadas, ou como não processadas, quando foram apenas empenhadas. Em qualquer dos casos, o pagamento não é realizado dentro do mesmo exercício financeiro.

A Câmara Municipal de Patrocínio deixou o valor global de R\$ 763.042,86 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) como restos a pagar, sendo certo que os valores foram devidamente reservados para a respectiva despesa. Do total, a monta de R\$ 617.068,28 são restos a pagar processados e R\$ 145.974,58 são restos a pagar não processados.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



## **7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme informações analisadas, a atuação do Poder Legislativo de Patrocínio está dentro do esperado.

Patrocínio/MG, 30 de janeiro de 2023.

---

Nicolau José Caixeta de Andrade  
Controlador Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG